



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1124, DE 1 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.065535/2019-65,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir as seguintes unidades organizacionais:

Na Pró-Reitoria de Administração

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Divisão de Materiais	Chefe de Divisão - FG-02	Diretoria de Materiais e Patrimônio
Divisão de Importação	Chefe de Divisão - FG-02	Diretoria de Materiais e Patrimônio
Assessoria de Gestão	Assistente - FG-02	Diretoria de Projetos Institucionais

Na Secretaria de Avaliação Institucional

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Divisão de Avaliação de Cursos	Chefe de Divisão - FG-02	Secretaria de Avaliação Institucional

Na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Seção de Projetos de Desenvolvimento de Pessoas	Chefe de Seção - FG-03	Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas
Seção de Desenvolvimento na Carreira e Capacitação	Chefe de Seção - FG-03	Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

Na Pró-Reitoria de Extensão

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Divisão de Integração com os Setores Público e Privado	Chefe de Divisão - FG-02	Diretoria de Política Extensionista
Divisão de Integração com o Ensino Básico	Chefe de Divisão - FG-02	Diretoria de Política Extensionista



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º Criar as seguintes unidades organizacionais:

Na Pró-Reitoria de Administração

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM DA FG (Setor extinto)
Divisão de Planejamento de Materiais	Diretoria de Materiais e Patrimônio	Diretor de Divisão - FG-02	Divisão de Materiais da Diretoria de Materiais e Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Importação e Exportação	Diretoria de Materiais e Patrimônio	Diretor de Divisão - FG-02	Divisão de Importação da Diretoria de Materiais e Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Controle de Compras	Diretoria de Materiais e Patrimônio	Diretor de Divisão - FG-02	Divisão de Avaliação de Cursos da Secretaria de Avaliação Institucional
Divisão de Almoxarifado	Diretoria de Materiais e Patrimônio	Diretor de Divisão - FG-02	Assessoria de Gestão da Diretoria de Projetos Institucionais da Pró-Reitoria de Administração
Seção de Controle e Movimentação de Patrimônio	Divisão de Patrimônio da Diretoria de Materiais e Patrimônio	Chefe de Seção - FG - 03	Seção de Projetos de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Seção de Elaboração de Compras	Divisão de Planejamento de Materias da Diretoria de Materiais e Patrimônio	Chefe de Seção - FG - 03	Seção de Desenvolvimento na Carreira e Capacitação da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

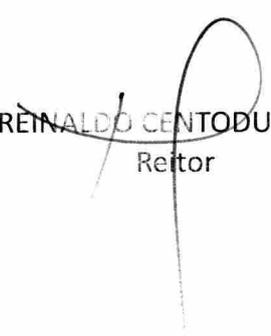
UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM DA FG (Setor extinto)
Divisão de Projetos de Desenvolvimento de Pessoas	Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Diretor de Divisão - FG-02	Divisão de Integração com os Setores Público e Privado da Diretoria de Política Extensionista da Pró-Reitoria de Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Desenvolvimento na Carreira e Capacitação	Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Diretor de Divisão - FG 02	Divisão de Integração com o Ensino Básico da Diretoria de Política Extensionista da Pró-Reitoria de Extensão
------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

Publicado em 2/10/2019 no

() DOU, Seção _____, Página _____

BGP